

Pessimismo que não vingou

José Goldemberg *

As visões pessimistas sobre a evolução da educação no Brasil acabam de ser desmentidas pelas pesquisas realizadas pelo IBGE: na década de 1980 a 1990 o índice de analfabetos caiu de 23 para 18% e o número de crianças que completaram o curso básico (oito anos de escolaridade de 7 a 14 anos) aumentou de 18 para 25%. Além disso, o acesso ao ensino fundamental se universalizou e apenas 5% das crianças de 7 a 14 anos permaneceram fora da escola, sobretudo na zona rural do Nordeste. Das 27,5 milhões de crianças de 7 a 14 anos (1989) apenas cerca de 1,4 milhão estão fora da escola.

Estes indicadores positivos se devem, a nosso ver, em boa parte, ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), constituído por recursos advindos do salário-educação (2,5% das folhas de pagamento das empresas). Em 1991, os recursos deste Fundo chegaram a U\$ 1,5 bilhão, dos quais dois terços (U\$ 1 bilhão) retornaram diretamente aos estados de origem. Os recursos restantes, U\$ 500 milhões, são distribuídos pelo Ministério da Educação de forma a corrigir distorções e auxiliar as regiões mais carentes. Parte dos recursos vai para as secretarias de Educação dos estados e pelo menos um terço diretamente para os municípios.

Só para dar um exemplo, o Estado de São Paulo, que contribui com quase metade de todo o salário-educação (cerca de 40%), só recebe 5% dos recursos distribuídos pelo MEC. Já Pernambuco, que contribui com apenas 3% dos recursos do Fundo, recebe 8% dos recursos do MEC — mais que São Paulo.

Com os recursos do Fundo, de responsabilidade do MEC, constroem-se escolas (31%), fazem-se ampliações (9%), reformas (17%), adquirem-se móveis e equipamentos (11%), material didático (13%), ônibus escolares e outras despesas (16%) e, finalmente, promove-se a capacitação de recursos humanos (3%). O Fundo não pode ser usado para pagamento de salários, pois estes são de responsabilidade dos municípios (sobretudo na pré-escola e ensino fundamental) e dos estados (principalmente segundo grau). Mais do que isso, o MEC não pode repassar recursos a estados e municípios que não aplicarem um mínimo de 25% de suas receitas (impostos mais transferências da União) em educação. Lamentavelmente a aplicação desses 25% não basta para pagar salários atrativos aos professores, exceto em alguns municípios e estados. Esta é uma questão da qual depende de fato a solução dos problemas do ensino fundamental no Brasil.

13 JAN 1992
JORNAL DO BRASIL

No exercício de 1992, o MEC pretende condicionar a liberação de recursos aos municípios e estados ao pagamento condigno de salários, não sendo autorizado, de forma alguma, repasses a municípios que paguem menos do que o salário mínimo a seus professores. Pretende-se, com o tempo, aumentar gradativamente este piso de forma a diminuir a diferença entre o que se paga aos professores em escolas públicas e o que pagam as escolas particulares. O MEC está convencido de que os estados e municípios podem fazer isto se racionalizarem seus sistemas administrativos e burocráticos, concentrando seus recursos em professores que se encontram nas escolas e salas de aula e não em funções burocráticas.

O MEC pretende ainda alterar as prioridades na aplicação de recursos do FNDE, reduzindo construções, ampliações e reformas de escolas que consumiram, em 1991, 57% do total aplicado, e aumentando as verbas destinadas à capacitação de recursos humanos, isto é, treinamento e retreinamento de professores com o engajamento das universidades neste processo.

Este conjunto de medidas deverá levar à recuperação da escola pública e permitir a modernização da economia e do país como um todo, conforme almeja o governo.

* Ministro da Educação.